



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205  
Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: [infra@univasf.edu.br](mailto:infra@univasf.edu.br)

**PROCESSO Nº 23402.002304/2017-31**

À Comissão Permanente de Licitação/RDC  
Yure Alves de Souza Santos  
Presidente da CPL/RDC/UNIVASF

**Assunto: Parecer técnico referente ao julgamento de proposta de preço da empresa AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.199.546/0001-62, do edital de RDC ELETÔNICO Nº 01/2018-CPL-RDC/UNIVASF.**

Senhor Presidente,

Após análise da proposta de menor preço do edital de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO – RDC Nº 01/2018-CPL/UNIVASF, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO ((HVV) COM CONFINAMENTO, NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVASF**, esta equipe técnica de apoio à CPL,

**CONSIDERANDO** que:

1. O percentual de desconto linear aplicado sobre os preços unitários, ofertado pela empresa licitante, foram todos superiores a 28,00% (vinte e oito por cento).
2. Devido a alguns descontos unitários imediatamente superiores a 28,00 % (vinte e oito por cento), acarretou em um desconto global de aproximadamente 28,017 % (percentual de vinte e oito virgula dezessete centésimos). Vale ressaltar que os percentuais de descontos aplicados nos itens supracitados não implicarão em prejuízos à administração, visto que são superiores ao desconto global proposto pela licitante na etapa de lances.

Hugo Damiano Barbosa Torres  
Engenheiro Civil  
UNIVASF - SIAPE 1215323

Cícero Taumaturgo L. Dum  
Engenheiro Civil - Univasf  
SIAPE: 2066436



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA**

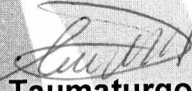
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205  
Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: [infra@univasf.edu.br](mailto:infra@univasf.edu.br)

3. Por fim concluímos que a empresa licitante apresentou toda a documentação exigida em edital referente à fase de julgamento da proposta de preço e que esta cumpre as exigências requeridas no edital;

**RESOLVE** sugerir que seja dado prosseguimento ao certame para que possam ser analisadas as próximas etapas do edital.

Petrolina (PE), 05 de abril de 2018.

  
**Hugo Damião Barbosa Torres**  
Engenheiro Civil

  
**Cícero Taumaturgo Leônidas Dum**  
Engenheiro Civil